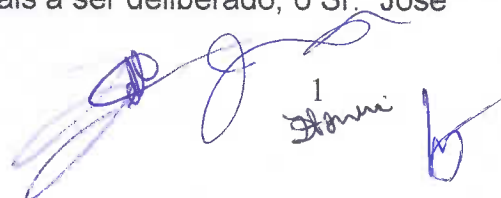


ATA DA 63ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – CMP

Aos 17 (dezessete) dias do mês de março de 2021 (dois mil e vinte), às 15h10min (quinze horas e dez minutos), estiveram reunidos por videoconferência, os membros do Conselho Municipal de Previdência de Parnaíba/PI – CMP (nomeados através do Decreto n.º 394, de 08/11/2019, com publicação no Diário Oficial do Município de Parnaíba – DOM n.º 2482, de 11/11/2019, bem como seu Presidente através da Portaria n.º 881, de 04/03/2021 e publicado no DOM n.º 2822, de 04/03/2021), o Sr. **José de Arimatea Araújo Vieira** (membro representante do Poder Executivo Municipal e **Presidente deste Conselho**), a Sr.ª **Zulmira do Espírito Santo Correia** (membro representante do Poder Executivo Municipal), a Sr.ª **Elizabeth Martins da Silva** e o Sr. **Kleber Neves Lima** (membros representantes dos Servidores Ativos) e a Sr.ª **Nadja Maria da Silva Araújo** (membro representante dos servidores inativos e pensionistas). Esteve ausente o Sr. **André Neves Lima** (membro representante do Poder Legislativo). A reunião deste Conselho foi iniciada pelo Sr. Fábio Paiva Martins (que secretaria as reuniões do citado Conselho) a pedido do Presidente do IPMP, com a anuência de todos os membros do CMP presentes. O Presidente do Conselho iniciou a reunião pedindo ao Sr. Fábio Paiva Martins que apresentasse, via *software* denominado ZOOM, os Demonstrativos Financeiros e Contábeis do IPMP referentes à **competência Janeiro de 2021**, bem como as planilhas de Levantamento dos Juros e Multas que a Prefeitura Municipal de Parnaíba tem que repassar ao IPMP, conforme registrado na Ata da Reunião Anterior. Ato contínuo, o Sr. Fábio Paiva Martins apresentou as Planilhas dos Demonstrativos Financeiros e Contábeis referentes aos Planos Financeiro e Previdenciário referentes a Janeiro/2021, bem como as aludidas Planilhas de Juros devidos ao IPMP. Logo após, a análise e debate acerca das aludidas demonstrações, o Presidente colocou em votação, e, por conseguinte, os senhores Kleber Neves Lima, Elizabeth Martins da Silva e Nadja Maria da Silva Araújo, votaram pela aprovação com ressalva, por conta do atraso no repasse da Contribuição Patronal do Plano Previdenciário de Janeiro/2021, que até a presente data não foi pago, e que pode ocasionar mais parcelamentos de contribuições previdenciárias, além dos parcelamentos que já existentes; já o Sr. José de Arimatea Araújo Vieira e a Sr.ª Zulmira do Espírito Santo Correia, votaram pela aprovação sem ressalvas em virtude de estarem acompanhando a dificuldade que a municipalidade está enfrentando em manter seus compromissos, neste ambiente de pandemia que todo o país está enfrentando. Por conseguinte, ficou aprovado pela maioria de votos, o citado Demonstrativo com a ressalva, a seguir: Atraso no repasse das contribuições previdenciárias patronais referentes à competência Janeiro/2021. Logo após, os membros presentes passaram a debater acerca dos juros e multas devidos pela Prefeitura Municipal de Parnaíba – PI ao IPMP, referente aos anos de 2017 a 2020, cujo montante é de R\$ 347.977,61 (trezentos e quarenta e sete mil, novecentos e setenta e sete reais e sessenta e um centavos). Consequentemente, a maioria dos membros decidiram encaminhar ofício ao Presidente do IPMP solicitando que seja requerido junto à Prefeitura Municipal de Parnaíba – PI o pagamento dos juros supracitados. Em seguida, o Sr. Fábio Paiva Martins solicitou a palavra para informar, que antes desta reunião, o Presidente do IPMP pediu para comunicar aos membros deste Conselho, que mensalmente o IPMP encaminha ofício à municipalidade requerendo o pagamento das contribuições previdenciárias de atraso bem como os pagamentos dos juros devidos. Por conseguinte, a maioria dos membros presentes decidiram pela elaboração de Ofício, deste CMP, reforçando ao Presidente do IPMP que seja solicitado à Prefeitura Municipal de Parnaíba – PI que seja quitados os débitos supramencionados. Logo após, elaborou-se o Parecer referente às aludidas demonstrações, no qual todos os membros presentes deste Conselho assinaram, para posteriormente ser anexado junto às **Prestações de Contas das competências de Janeiro do ano de 2021**, que será remetido ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE/PI, conforme exigência deste. Nada mais a ser deliberado, o Sr. José



1
Joni

53 de Arimatea Araújo Vieira, Presidente deste CMP, declarou encerrada, a reunião às 15h37min
54 (quinze horas e trinta e sete minutos), com lavratura da ata seguida das assinaturas dos
55 Conselheiros. Parnaíba (PI), 17 de março de 2021.

56
57
58 **José de Arimatea Araújo Vieira**

59 Membro Representante do Poder Executivo

60
61
62 **Zulmira do Espírito Santo Correia**

63 Membro Representante do Poder Executivo

64
65
66 **Nadja Maria da Silva Araújo**

67 Membro Representante dos Servidores Inativos e Pensionistas

68
69
70 **Kleber Neves Lima**

71 Membro de Representante dos Servidores Ativos

72
73
74 **Elizabeth Martins da Silva**

75 Membro Representante dos Servidores Ativos

76
77
78 **André Neves Lima**

79 Membro representante do Poder Legislativo
80 (ausente)